SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1396

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
O Pregoeiro do CIGIP, no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial nº 002/2020, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de luminárias públicas em LED, tendo em vista a alta demanda de questionamentos feitos ao Termo de Referência, resolveu adiar a sessão, designando desde já nova data de abertura para o dia 22 de outubro de 2020, às 10:00 horas (horário local), na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, localizado na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL. O edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação ou através do email cigip.licitacoes@gmail.com. Quaisquer informações pelo telefone (82) 99315-8520, ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:673E3EC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020– PE/002, PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020. OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás GLP, com exclusividade de itens até R$ 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos para ME, EPP E MEI. Fornecedor Registrado: M & R REPRESENTAÇOES EIRELI, CNPJ sob o nº 31.912.682/0001-32, com valor final de R$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais), vencedor do item 01; Validade das atas: 15/10/2020 à 15/10/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia/AL, 16 de Outubro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contrato.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:7006C7CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 071/2020.2

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 071/2020.2 em favor das licitantes KLEBER DA SILVA MARANHAO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob n.º 14.269.050/0001-83, vencedora para os itens: 01 ao 85, 87 ao 103, 105, 107 ao 11; VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.400.039/0001-15, vencedora para os itens: 104 e 106;, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 09 de Outubro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3A9B035D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2020

O Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68, com sede administrativa na Praça Antônio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – Coité do Nóia/Alagoas, CEP: 57.325-000, através do Setor de Compras, torna público que está recebendo propostas de preços para a execução de serviços de manutenção corretiva na estrutura física do Centro de Reabilitação Maria Fiel da Luz.

PERÍODO E LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS: o prazo entrega dos envelopes de proposta de preços inicia-se em 19/10/2020 e finaliza-se em 29/10/2020, às 12h00min. Os envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min, na sede do Setor de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Antônio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS: a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços entregues pelos interessados será realizada no dia 30/10/2020, às 10h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.

DISPONIBILIDADE DO TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2020, DAS PEÇAS TÉCNICAS E DOS DEMAIS ANEXOS: o Termo de Cotação de Preços nº 01/2020, as peças técnicas e os demais anexos estão à disposição dos interessados no site do www.coitedonoia.al.gov.br ou através do e-mail: comprascoitedonoia@gmail.com.

DISPOSIÇÕES GERAIS: demais informações referentes à Cotação de Preços nº 01/2020 poderão ser solicitadas através do e-mail: comprascoitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 16 de outubro de 2020.

SILVÂNIA FERREIRA DA SILVA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:E195CFC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/10/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 16 de outubro de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C92A5A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kits de gêneros Alimentícios – (merenda escolar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/10/2020**, às **13:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 16 de outubro de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:74D9B15A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 752/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente habilitadas para a sessão pública de REABERTURA do Pregão Eletrônico Nº 12/2020, no dia 22/10/2020 às 09h00min. Informações: *www.coruripe.al.gov.br* ou pelo e-mail: *cpl.coruripe@gmail.com.*

Coruripe/AL, 16 de outubro de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:24486816

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 0806028/2020 - Primeiro termo aditivo de valor.
Objeto: Aquisição de cimento.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Saulus Distribuidora Serviços e Comércio Eireli CNPJ n° 19.650.212/0001-42.
Acréscimo de 25% (Vinte e cinco) por cento, totalizando o valor de R$ 13.499,10 (Treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:C29E3240

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020 - SRP
2ª (SEGUNDA) CHAMADA

O Município de Dois Riachos/AL, através de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 004/2020**, de **10/01/2020**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (presencial), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **001/2020**, cujo objeto é contratação de empresa, por meio de registro de preços (SRP), para aquisição sob parcela de refeições prontas (almoço e jantar), tipo marmitex para atender a demanda diária e realização de eventos organizados pelas secretarias, conforme demanda, quando for o caso, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/10/2020 - 10h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal de transparência do município, sito: **www.doisriachos.al.gov.br/**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000

Dois Riachos (AL), 16 de outubro de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9E6EA871

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2020 - SRP
2ª (SEGUNDA) CHAMADA

O Município de Dois Riachos/AL, através de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 004/2020**, de **10/01/2020**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (presencial), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **002/2020**, cujo objeto é contratação de empresa, por meio de registro de preços (SRP), para aquisição sob parcela de combustíveis, para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversas secretarias do Município de Dois Riachos, conforme demanda, quando for o caso, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/10/2020 - 14h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal de transparência do município, sito: **www.doisriachos.al.gov.br/**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000.

Dois Riachos (AL), 16 de outubro de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:3E68FFBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020.

A prefeitura Municipal de Feira Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados: Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 18.286.438/000143 e **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80, por cumprirem os requisitos de qualificação técnica, jurídico e econômico financeiro do edital, conforme consta na ata da sessão de abertura e parecer técnico do engenheiro anexo nos autos do processo.
Ficam **INABILITADAS** as empresas: **SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.648.905/0001-05, por descumprir os requisitos do edital conforme ata da sessão de abertura; **ORION CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.629.106/0001-23, por descumprir os requisitos do edital conforme consta na ata da sessão de abertura.
Dessa forma, fica concedido o **prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (Diário da AMA),** para querendo os interessados, interpor recurso, na forma do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:B0473452

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, no Município de Feliz Deserto/AL.

Tipo: Maior Percentual de Desconto.
Data e hora da sessão de disputa: 30/10/2020, às 10:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 16 de Outubro de 2020.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:94825B36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL. Data/Hora: 03 de novembro de 2020, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao. Informações através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 16 de outubro de 2020.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C623EDAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; ASA BRANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.860.370/0001-48.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2019 POR 12 (DOZE) MESES.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRESPONDE A R$ 437.160,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS), CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITAMENTO CORRERÃO À CONTA DOS SEGUINTES PROGRAMAS DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE – 0771.10.801.0004.6011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.9.0.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 57.960,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 0551. 12.361.0002.2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.9.0.39.0030 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS); SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 0660.15.122.0001.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.9.0.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 249.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 129/2019.
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, JEFFERSON TORRES BARRETO, E PELA CONTRATADA JOSÉ WILTON ALVES SANTOS.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:EC5DDE36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 08170004/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2020-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas pesadas. Data da Homologação: 16/10/2020. Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2021. Fornecedor Registrado: PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ 08.602.078/0001-98, valor homologado: R$ 757.004,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quatro reais).

Lagoa da Canoa, 16 de outubro de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8AF9D6F4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Portaria: Nº 18/17, de 16 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,
RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora MARILENE MARIA DOS SANTOS CAETANO portadora do RG Nº 937.934 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 563.423.814-53 ocupante do cargo de professora, matrícula 951, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei, com proventos da última remuneração com paridade total, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de novembro de 2017

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 16 de novembro de 2017.

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:FCEC1078

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Portaria: Nº 15/18, de 28 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora ROSINEIDE ANICETO CAETANO, portadora do RG Nº 937961 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 678.841.134-49, matrícula nº 0213, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Lei Municipal 604/2017, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu art. 62, com vencimentos integrais acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 28 de setembro de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 28 de setembro de 2018.

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:D03CA02B

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA LAGOA PREV Nº 01/2020

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 02 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARIA CÍCERA RAMOS SILVA SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARIA CÍCERA RAMOS SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 678.583.254-34, Efetiva, no cargo Professora, Nível II, Matrícula Funcional n.º 000802, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e artigos. 36 e 38 da Lei Municipal nº 604/2017, com vencimentos acrescidos de 25% de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 0609/19, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:04CD9F44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 08030004/2020.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 08/2020**.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos, visando suprir as necessidades deste Município de Maravilha/AL.
Data da realização: 05 de novembro de 2020 às 10h:30min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº 29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.
Os interessados poderão solicitar o **Edital** através do e-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com** e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: **http://www.maravilha.al.gov.br/.**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BAB9805E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta, no âmbito do Município de Maravilha, a aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério da cultura, provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica de Maravilha, DECRETA:

Art 1º- Fica regulamentado, no âmbito do Município de Maravilha, os meios, critérios e controles para aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério do Turismo, provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, destinados ao setor cultural, a serem adotados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Art 2º- Os recursos estimados, a serem recebidos pelo Município de Maravilha, através de transferência fundo a fundo, em parcela única, pelo Ministério do Turismo, será de R$ 79.744,68 (Setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), por meio da Plataforma Mais Brasil, e será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Cultura - CNPJ 12.251.286/0001-67.

Art 3º- Conforme prevê o art. 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020, compete ao Município de Maravilha, distribuir os recursos federais para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, na forma de editais ou chamadas públicas ou outros instrumentos, denominada de modalidade III.

§ 1º- O Município destinará todo o recurso na forma de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, para manutenção de agentes, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Art 4º- Fica instituída a Comissão Julgadora dos Projetos - CJP, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de analisar e selecionar os projetos de fomento, previstos na modalidade III.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora dos Projetos será constituída por servidores públicos municipais preferencialmente da cultura:

Fica autorizado a Secretária Municipal de Cultura e Esporte a publicar Portaria como ato formal para o regramento e operacionalização da Comissão Julgadora dos Projetos - CJP, previstos respectivamente nos artigos 3º e 4º deste Decreto.

§ 1º- A Portaria nomeará os servidores públicos que comporão a Comissão Julgadora dos Projetos, previsto no parágrafo único do art. 4º deste Decreto.

Art 5º- Para as metas constantes da modalidade III, no Plano de Ação ao Ministério do Turismo, através da Plataforma Mais Brasil, prevê a destinação de R$ 79.744,68 (Setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para um Edital de chamada pública de fomento para a seleção de 34 (trinta e quatro) projetos das mais diversas áreas culturais.

Parágrafo único. De acordo com o parágrafo 6º do art. 11 do Decreto nº 10.464/2020, o montante dos recursos indicado no Plano de Ação apresentado ao Ministério do Turismo, através da Plataforma Mais Brasil, poderá ser remanejado de acordo com a demanda local, desde que a divisão dos recursos prevista no art. 2º da Lei Federal nº 10.017/2020 seja respeitada e que o remanejamento seja informado no Relatório de Gestão Final.

Art 6º- Caberá à Secretaria Municipal de Cultura informar no Relatório de Gestão Final ao Ministério do Turismo, através da Plataforma Mais Brasil:

I- Os tipos de instrumentos realizados;
II- A identificação do instrumento;
III- O total dos valores repassados por meio do instrumento;
IV- O quantitativo de beneficíarios;
V- A publicação em Diário Oficial dos resultados dos certames em PDF, para fins de transparência e verificação;
VI- a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados com cada beneficiário nos instrumentos, fundamentada nos pareceres do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc e aprovação final pela Secretária Municipal de cultura; e
VII- na hipótese do não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

Art 7º- Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

Art 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha, AL. 05 de Outubro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B14D3329

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), do Decreto Municipal nº 27, de 29 de abril de 2020, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020:
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);
CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;
CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.349, de 14 de julho de 2.020, que dispõe sobre a necessidade de manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais nºs. 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.935, de 31 de maio de 2.020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº. 69.541, de 20 de março de 2020 e suas demais alterações;
CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 71.606, de 08 de outubro de 2.020, em seu artigo 2º, inciso II, mantém a classificação dos municípios da 1ª região sanitária, na qual se encontra Marechal Deodoro, na Fase Azul, permanecendo até presentemente a mesma classificação;
CONSIDERANDO a continuidade da transmissão da COVID-19 em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides do globo e, desse modo, a manutenção da situação de emergência da qual sobreveio a instituição do Decreto Municipal nº 16/2020 em Marechal Deodoro, e sua nova redação pelo Decreto Municipal nº 27/2020 e demais alterações;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam **prorrogados até 30 (trinta) de outubro de 2.020** todos os prazos de suspensão estabelecidos nos artigos 6º, 7º, 8º, 11, 12, 16, 16-A e 16-C do Decreto Municipal nº 27/2020, de 29 de abril de 2.020, permanecendo vigentes seus demais dispositivos e respectivas alterações.
Art. 2º. Caberá aos órgãos municipais competentes a fiscalização visando ao correto cumprimento do funcionamento autorizado, **de acordo com os setores e critérios estabelecidos pela Fase Azul, no Anexo Único do Decreto Estadual nº 70.145 de 22 de junho de 2.020**.
Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de outubro de 2.020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FF91329E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro torna publico aos interessados que, na publicação do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, edição do dia 21 de maio de 2020, onde lê-se: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de

jardinagem (roçadeiras) destinados ao Município de Marechal Deodoro, leia-se: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de jardinagem (motosserra, roçadeiras) destinados ao Município de Marechal Deodoro.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AF8CDCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.0928041/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: Até o dia 21/10/2020, as 14:00 horas.

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de jogos lúdicos **(DOMINÓ, QUEBRA – CABEÇA, CUBO MÁGICO, PEGA VARETA, LOUSA MGICA, JOGO DE DAMA**), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro.
,
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHA
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:BFB1D2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO - SAAE Nº 04/2020

PARTES:
-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - MD/AL - PIMENTEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 01.551.622/0001-70
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO - SAAE Nº 0480/2020
OBJETO:
Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação da rede de esgoto do conjunto habitacional Gislene Matheus no município Marechal Deodoro /AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Orgão: 02- Prefeitura
autarquia: 13 – Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE
unidade Orçamentária: 13.13 - Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE
Projeto Atividade: 17.512.0011.1029 – Recuperação da Estação de tratamento de Esgoto ETE.
Classificação Econômica: 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0501.00.000 – Recursos do SAAE
DO VALOR:
O valor do presente contrato é de R$ 295.357,10 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
VIGENCIA:
O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C0355402

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 459/2020
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa CEZÁRIO MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ nº 03.016.072/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de aparelhos de ar condicionados por Dispensa de Licitação, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro/AL. Valor: R$ 15.360,00(quinze mil trezentos e sessenta reais)

Marechal Deodoro, 16 de outubro de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente do SAAE/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B1AA453D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 546/2020
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa CEZÁRIO MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ nº 03.016.072/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de mobiliárioss por Dispensa de Licitação, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro/AL. Valor: R$ 17.552,00(dezessete mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Marechal Deodoro, 16 de outubro de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente do SAAE/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FAE2BF4D

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes do Procurador da SMTT, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **GAMA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.213.517/0001-45, sediada na Av. Fernandes Lima, 3595, Gruta de Lourdes, Maceió - AL. CEP: 57.052-400, no valor de R$ 542,52 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), visando a contratação de empresa para fornecimento de manutenção dos veículos dentro do prazo de garantia, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XVII da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 15 de outubro de 2020.

JAIRO VENÂNCIO
Superintendente – SMTT/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8DCB5975

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605002/2020

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que as empresas chegaram em todos os valores propostos pela administração, considerando os demais atos que compõe o processo administrativo acima Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 23/2020 e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 0605002/2020. Tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, tendo como vencedora do certame as empresas: MASTER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.954.360/0001-09, vencedora dos itens: 01 e 06, com valor total de R$ 8.340,00; CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, vencedora do item: 05, com valor total de R$ 1.000,00; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, vencedora do item: 21, com valor total de R$ 1.080,00; ENOQUE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.622/0001-99, vencedora dos itens: 25, 32 e 33, com valor total de R$ 7.895,00; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.976/0001-04, vencedora do item: 12, com valor total de R$ 21.000,00 e THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, vencedora do item: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com valor total de R$ 1.560,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 29 de setembro de 2020.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:E8FD27EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605002/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: MASTER COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.954.360/0001/09, representada pelo Sr. CAIQUE CAETANO AZEVEDO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 75/2020, com Valor Total: R$ 8.340,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:E56F87E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605002/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO
GERENCIADOR e a empresa: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, representada pela Sra. TATIANA SANTOS DE CARVALHO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 76/2020, com Valor Total: R$ 1.000,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:952F88AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605002/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, representada pelo Sr. EDSON CAMILO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 77/2020, com Valor Total: R$ 1.080,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:3DD78BB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605002/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: ENOQUE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.622/0001-99, representada pelo Sr. LEANDRO BORGES AMORIM com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 78/2020, com Valor Total: R$ 7.895,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:9661C4B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605002/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.976/0001-04, representada pelo Sr. LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 79/2020, com Valor Total: R$ 21.000,00. Objeto: Registro de Preços

para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:834219FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605002/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, representada pelo Sr. THIAGO DE LIMA MORAES FIGUEIREDO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 80/2020, com Valor Total: R$ 1.560,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:CC2C9318

LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2020, CONTRATO Nº 74/2020, PROC. ADM. Nº 0928015/2020. Ref. Adesão da Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL. Valor total de R$ 774.000,00 (Setecentos e setenta e quatro mil reais). Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos didáticos para biblioteca – CONTRATANTE: Município de Mata Grande/AL, CNPJ nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.717.260/0001-00. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020. Data da assinatura: 15/10/2020 – Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Gerson Luiz Fernandes.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:63C84330

LICITAÇÃO
EXTRATO

2º Termo Aditivo de acréscimo do valor de 398.844,68 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) a ser aditivado do Contrato nº 20/2019, Processo Administrativo nº 0304001/2019, referente a Concorrência nº 01/2019 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP, CNPJ/MF sob nº 20.516.780/0001-34. Data de assinatura: 05/10/2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:AD47DE78

LICITAÇÃO
EXTRATO

3º Termo Aditivo de acréscimo do valor de R$ 79.305,63 (setenta e nove mil trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos) a ser aditivado do Contrato nº 15/2019, Processo Administrativo nº 0603023/2019, referente a Tomada de Preços nº 02/2019 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP, CNPJ/MF sob nº 20.516.780/0001-34. Data de assinatura: 08/09/2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:44F3B270

LICITAÇÃO
EXTRATO

1º Termo Aditivo de acréscimo do valor de R$ 62.072,87 (sessenta e dois mil setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) a ser aditivado do Contrato nº 27/2020, Processo Administrativo nº 1219016/2019, referente a Tomada de Preços nº 02/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME, CNPJ/MF sob nº 18.814.362/0001-81. Data de assinatura: 13/10/2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:E057A586

LICITAÇÃO
EXTRATO

1º Termo Aditivo de acréscimo do valor de R$ 428.004,32 (quatrocentos e vinte e oito mil quatro reais e trinta e dois centavos) a ser aditivado do Contrato nº 45/2020, Processo Administrativo nº 0309027/2020, referente a Tomada de Preços nº 06/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME, CNPJ/MF sob nº 18.814.362/0001-81. Data de assinatura: 01/09/2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:937BFACA

LICITAÇÃO
EXTRATO

1º Termo Aditivo de acréscimo do valor de R$ 39.311,98 (trinta e novem mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos) a ser aditivado do Contrato nº 36/2020, Processo Administrativo nº 0309026/2020, referente a Tomada de Preços nº 07/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME, CNPJ/MF sob nº 18.814.362/0001-81. Data de assinatura: 14/07/2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:5851DC95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-2020

Processo Nº 0910.0002/2020
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistorias técnicas de engenharia quando o percentual acumulado de obra atingir 50% e 100% na Construção de Orla Fluvial no município de Olho D'Água do Casado.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020
Valor Global: R$ 21.740,80 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Celebrado em: 09/09/2020.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. André Ricardo Mendes Vieira, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D6577277

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 015-2020

Processo Nº 0731.0003/2020
Pregão Eletrônico SRP Olho D'água do Casado Nº 019/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Casado - Alagoas
CNPJ nº 12.350.146/0001-46
Contratado: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR-ME
CNPJ nº 00.874.981/0001-04
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada de material de construção.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 5.456.606,20 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos)
Celebrado: em 13/10/2020
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e SINZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR-ME

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F0E7E6A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020

EDITAL Nº 001/2020
PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/ALAGOAS
PRÊMIO JOÃOZINHO LISBOA

Processo Administrativo nº 1014041/2020 de 14/10/2020

A prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, com esteio na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público o presente Edital de Premiação de Projetos Culturais e Artísticos para o Município de Pão de Açúcar/Alagoas - Prêmio Joãozinho Lisboa, visando à concessão de prêmios a Projetos Culturais e Artísticos para o Município de Pão de Açúcar e com objetivo de implementar as diretrizes traçadas pelo Governo
Federal através da Lei Federal Nº. 14.017 - Lei Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020 e no Decreto de Regulamentação N°. 10.464, de 17 de agosto de 2020, durante o estado de calamidade pública, e que estará recebendo a inscrições dos proponentes até o dia 02 de dezembro de 2020.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas na sede da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo localizado na Alameda Boa Esperança, S/N, Centro, CEP: 57400-000 – Pão de Açúcar – AL, no horário de 08h00 ás 14h00 horas, e no portal da Prefeitura de Pão de Açúcar www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 16 de outubro de 2020.

JOSE ÂNTONIO VIEIRA DOS SANTOS
Secretário

Publicado por:
Tiago Gomes dos Santos
Código Identificador:5C4589F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 883/2020
TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020
Objeto: Execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede publica de ensino do município de Pariconha-AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha - AL
Contratada: ACE OBRAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ.: 15.149.245/0001-52, lotes II e VI -valor global de R$ 1.061.183,26 (hum milhão sessenta e um mil cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Data da Assinatura: 01 de outubro de 2020, vigência: 365 dias. Prazo de execução: de acordo com cada lote.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E2F65288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 884/2020
TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020
Objeto: Execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede publica de ensino do município de Pariconha-AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha - AL
Contratada: FERRARI EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ.: 27.025.488/0001-68, Lote I, II e IV,V E VII valor global de R$ 1.819.059,14 (hum milhão oitocentos e dezenove mil e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Data da Assinatura: 01 de outubro de 2020, vigência: 365 dias. Prazo de execução: de acordo com cada lote.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:5E40EF79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO - AL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019.
Partes: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL e a empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.737.938/0001-54.
Objeto: prorrogação de execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 24 de junho de 2020.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pela Contratante e Diógenes Moreira Neto pela Contratada em PAULO JACINTO/AL.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:0F8FA500

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, vem, por meio do presente, suspender a aposentadoria por invalidez da servidora Srª LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, matriculada sob nº. 22455, CPF n° 010.137.734-70, ocupante do cargo/função de agente administrativa, com base no artigo 28°, § 9° da lei n° 434/2009 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar/AL, como também, CONVOCAR a servidora a retornar imediatamente ao trabalho na Secretaria de Administração de Pilar/AL, localizada na Rua Luiz Ramos, n° s/n, centro, Pilar/AL.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 16 de outubro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº. 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:4A248A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 25/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública parte do imóvel situado na Chã do Pilar, Município de Pilar – Estado de Alagoas, na forma que indica.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e em consonância com o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. - Decreta de Utilidade Pública, para fins de eventual desapropriação, parte do imóvel situado na Chã do Pilar, na Rua Edite Fraça de Oliveira, Município de Pilar – Estado de Alagoas, registrado na matrícula 8889/8908, do Cartório do Único Ofício desta Comarca, de propriedade/posse das empresas Unicon Construções Ltda e Lider Engenharia e Empreendimentos, cuja área está descrita conforme laudo descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O imóvel referenciado destina-se à construção de prédio público com fundamento no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º. - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a DESAPROPRIAÇÃO do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em quinze dias do mês de outubro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D9E05B73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02-2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2020; Processo: 0908002/2020; Contrato nº 02/2019 ADESÃO; Partes: Município de Piranhas/AL e JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO-EPP; fundamento Legal: Considerações do artigo 65, § 1º, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica realizado o Termo aditivo de acréscimo de valor em 25% totalizando R$ 136.611,25 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos) do valor, conforme cláusula segunda do contrato nº 02/2019-ARP.

Signatários: Maristela Sena Dias e Jorge Pereira da Rocha Neto-EPP

Celebração: 15 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:2FFD59B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SMF N° 01/2020 – DL
Objeto: Contratação de Instituição para o desenvolvimento institucional, consultoria estratégica, de caráter técnica e especializada, para a produção de metodologia do trabalho para o planejamento, a organização e a execução do Processo Licitatório dos Serviços de Gestão das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, e na concessão de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores municipais. CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.328.913/0001-16. Valor: êxito.

Porto de Pedras/AL, 07 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:69DC73C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0820.0008.903/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2020-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para formação de estúdio de gravação e edição de aulas online. Data da Homologação: 15/10/2020. Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2021. Fornecedor Registrado: ANDREI SANTOS

SILVA, CNPJ 15.785.674/0001-16, valor homologado: R$ 5.159,80 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:49B0AF7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1.158/2020

PORTARIA N° 1.158/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 0810013/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DANIELLA SOARES VIEIGAS SARMENTO,** inscrita no CPF sob o nº 003.079.875-23e RG nº 30620031 SEDS/AL, admitida mediante concurso público em 24 de Julho de 2020, para exercer o cargo de Médica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 10 de agosto de 2020, face a vontade da servidora, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pelo supramencionado servidor, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e processo administrativo citado acima.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 30 de Setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:401BE36C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1.157/2020

PORTARIA N° 1.157/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 0921003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JARBAS PEREIRA RICARDO JÚNIOR,** inscrita no CPF sob o nº 105.770.114-99 e RG nº 35367342 SSP/AL, admitida mediante concurso público em 24 de Agosto de 2020, para exercer o cargo de Médico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 15 de setembro de 2020, face a vontade do servidor, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pelo supramencionado servidor, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e processo administrativo citado acima.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 30 de Setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:BF5E5272

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.30.059/2020
Pregão Eletrônico nº 26/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 26/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.30.059/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:08436A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE26/2020-1 – Processo nº 06.30.059/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ nº 29.955.518/0001-60) – Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Drª Maria Zilda Rêgo (LOTES 01, 02, 06 E 07) – Valor global: R$ R$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Contrato nº PE26/2020-2 – Processo nº 06.30.059/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 03.016.072/0001-15) – Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Drª Maria Zilda Rêgo (LOTES 03, 10 E 33) – Valor global: R$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Contrato nº PE26/2020-3 – Processo nº 06.30.059/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 07.865.568/0001-14) – Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Drª Maria Zilda Rêgo (LOTES 04, 05, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31 E 35) – Valor global: R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Contrato nº PE26/2020-4 – Processo nº 06.30.059/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42) – Objeto: aquisição de Equipamentos e Material

Permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Drª Maria Zilda Rêgo (LOTES 08, 14 E 32) – R$ 17.069,97 (dezessete mil sessenta e nove reais noventa e sete centavos) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Contrato nº PE26/2020-5 – Processo nº 06.30.059/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ nº 05.980.425/0001-28) – Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Drª Maria Zilda Rêgo (LOTES 15, 17, 20 E 21) – Valor global: R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Contrato nº PE26/2020-6 – Processo nº 06.30.059/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: A PAZINATO MARINGÁ - ME (CNPJ nº 04.352.905/0001-81) – Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Drª Maria Zilda Rêgo (LOTES 16, 24, 26, 34 E 36) – Valor global: R$ 3.502,20 (três mil quinhentos e dois reais vinte centavos) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Contrato nº PE26/2020-7 – Processo nº 06.30.059/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: PREGWEB LTDA (CNPJ nº 27.114.845/0001-64) – Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Drª Maria Zilda Rêgo (LOTE 28) – Valor global: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:123397EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa SAUDENUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.254/0001-97, visando à aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades de reabastecimento das Unidades Básica de Saúde do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Santana do Mundaú, 16 de outubro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7AD5F06E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, visando à aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da comunidade quilombolas do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Santana do Mundaú, 16 de outubro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9912A4C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa RETTERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.825.968/0001-85, para aquisição de testes rápido para Covid-19 destinados à população do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela covid-19. Essa ratificação se fundamenta no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Santana do Mundaú, 16 de outubro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C6D84856

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO
P.M.S.L.Q Nº 001/2020- TP TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS NELSON TENÓRIO E RUA MARIA JÚLIA, LOCALIZADAS NO ALTO DO CRISTO REDENTOR.
CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 001/2020- TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
CONTRATADAS: J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ n° 11.968.506/0001-05, R$ 320.491,25 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO:Prazo de vigência é de 365 dias. Prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 05 (cinco) meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005- Secretaria Municipal de Administração- SMA; Funcional Pragramática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros Pessoa Juridica. UO:008- secretaria municipal de infra estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 –
Construção/Ampliação de Pavimentação Asfáltica; Elemento de Despesas: 4.4.9.0.00.00 – Aplicações direta.
Celebração do Contrato: 13 de Outubro de 2020.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 16 de Outubro de 2020

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:890EA27B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2020, Tipo Menor Preço , referente ao Processo nº 0519001/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'Arca/AL, 06 de outubro de 2020.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:FAAEC79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP07/2020-1

objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: PROMAC COMERCIAL LTDA-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48; totalizando o valor de R$ 413.132,50 (quatrocentos e treze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 06/10/2020. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Dandara Christina Aureliano da Silva.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:9209F125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP07/2020-2

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.625/0001-16; totalizando o valor de R$ 272.536,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 06/10/2020. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior eJailza Moraes Nunes Cavalcanti.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:ABB0A8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP07/2020-3

objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96; totalizando o valor de R$ 80.332,00 (oitenta mil trezentos e trinta e dois reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 06/10/2020. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior eLuiz Otávio Alves Cabral.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:01D8B489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP07/2020-4

objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor:S D DE A FERREIRA E CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42; totalizando o valor de R$ 28.343,25 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 06/10/2020. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior eSilvandro Diego de Albuquerque Ferreira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:854AE186

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2020 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Câmaras refrigeradoras. Data da Disputa 03 de novembro de 2020, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 19/10/2020 às 08h até as 08h do dia 03 de novembro de 2020, horário de Brasília. No site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregoeiro02@teotoniovilela.al.gov.br .

Teotônio Vilela/AL, 16 de outubro de 2020.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:E4CF0809

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 741, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 741, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, DESTINADO A ATENDER AÇÕES DO COVID NO SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de **VIÇOSA/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, que trata dos Créditos Adicionais ao Orçamento;
CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública sanitária no Brasil,
CONSIDERANDO, o Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 69.541/2020, que declarou o estado de emergência em saúde no Estado de Alagoas, e
CONSIDERANDO, a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que concedeu Auxílio Financeiro aos Municípios, com previsão de repasses específicos para o Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos, por meio deste Decreto do Poder Executivo, **CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS** à Lei Orçamentária Anual de 2020, conforme previstos no art. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, em Ação Governamental específica, para o registro exclusivo da execução orçamentária e financeira das despesas e

investimentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, relativos aos recursos oriundos da Lei Complementar 173/2020.
Art. 2º. A autorização prevista no art. 1º deste Decreto permite a abertura de crédito extraordinário até o montante de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme especificação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0006 – Programa Proteção Social e Cidadania
AÇÃO (PROJETO)	**6067 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública no âmbito do SUAS – COVID-19**
FONTE DE RECURSOS	2419 – Transf. da União - LC 173/2020 - SUAS
3390.30 – Material de Consumo	20.000,00
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	265.000,00
4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**315.000,00**

Art. 3º As dotações orçamentárias previstas neste Decreto poderão ser suplementadas, desde que haja autorização na Lei Orçamentária Anual de 2020, podendo inclusive criar novos elementos de despesas.
Art. 4º Conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica dispensada a indicação de recursos orçamentários para a abertura do presente Crédito Extraordinário, devido à sua excepcionalidade e emergência.
Art. 5º Em cumprimento ao art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, este Decreto de Crédito Extraordinário deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Viçosa/AL, 01 de setembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:D8EA9DDE

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 20/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 1208/2020.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **LUCIANO JANUÁRIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 536.536 SESP/AL e inscrito no CPF sob o nº 302.502.774-68, admitido em 18 de fevereiro de 1986, ocupante do cargo de **CHEFIA DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito sob a matrícula nº 448, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter preenchido os requisitos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 62 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será integral, conforme art. 62 citado acima, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015**, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 30% de adicional de tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de outubro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:38F083F9

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 19/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 25/2020.

RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** à servidora/segurada **QUITÉRIA LOURENÇO DOS SANTOS**, portadora do **RG 619.699 SEDS/AL** e inscrita no CPF sob o nº **021.173.454-33**, admitida em 17 de setembro de 2004, ocupante do cargo de **GARI**, inscrita sob a **matrícula nº 814**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, por ter preenchido os requisitos **do art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015,** que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL.
Art. 2º – O valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição e não haverá paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de outubro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:09C8005C

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 21/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 26/2020.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **JOSIVANE CAVALCANTE DE ARAUJO RODRIGUES**, portadora do RG nº 1195043 SEDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 861.014.634-00, admitida em 04 de dezembro de 1987, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Carga Horária 25 Horas, Nível II Especialização, Letra I, inscrita sob a matrícula nº 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 62 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será integral, conforme art. 62 citado acima, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 30% de adicional de tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de outubro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:0673DA7A

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 22/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 20/2020.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **RUBIA LUCIA CORREIA DA SILVA**, portadora do RG nº 602009 SEDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 348.354.744-49, admitia em 23 de abril de 1983, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, **Nível IV, Letra L,** inscrita sob a matrícula nº 796, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 62 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será integral, conforme artigo 62 citado acima, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015**, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 35% de adicional de tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de outubro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:6FF3B53A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentado no Art. 4° da Lei 13.979/20, e conforme parecer Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAAÇÃO, objeto do processo administrativo n° 0721016/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor da empresa **J G FERRO TORRES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.724.552/0001-39, cujo objeto é Aquisição de Borrifadores e Bisnagas para armazenamento de álcool 70% a serem utilizados nos serviços de saúde e distribuídos á população em combate ao novo coronavirus (COVID-19) visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais),

Viçosa/AL, 20/08/2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA,
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº D.L. 18.0001/2020-S.M.S

Contratante: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, CNPJ Nº 12.333.746/0001-04; Contratada: **J G FERRO TORRES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.724.552/0001-39, OBJETO: cujo objeto é , cujo objeto é Aquisição de Borrifadores e Bisnagas para armazenamento de álcool 70% a serem utilizados nos serviços de saúde e distribuídos á população em combate ao novo coronavirus (COVID-19) visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa/AL, conforme especificações do projeto básico, no valor de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); vigência 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde celebrado em 25/08/2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida (contratante) e José Gilberto Ferro Torres (contratada).

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EAD0BF1A

